



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480
CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
www.japira.pr.gov.br

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPIRA (FMAS) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JOÃO PROFESSOR (ORGANIZAÇÃO CIVIL)

OBJETO: objeto da Deliberação nº 0114/2018-EAS-PR: - 01 ÔNIBUS PASSAGEIRO/marco polo/volare vbl on, 125 CV, ano e fabricação 2019, modelo 2020, capacidade 24 P, Placa BED-0153, Chassi 93PB43M1OL062317 destinado ao transporte escolar dos alunos da CESSIONÁRIA.

DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO: O CEDENTE entrega neste ato o bem descrito DE FORMA GRATUITA e a CESSIONÁRIA administrará, usará e fruirá o bem ora transferido, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso.

Parágrafo único. Fica proibida a transferência do bem cedido a terceiros.

DA VIGÊNCIA: A presente Cessão de uso será pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura; e poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termos Aditivos.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 24 de julho de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CEDENTE FMAS- JAPIRA

CARLOS ALBERTO DA SILVA FAGUNDES
CESSIONÁRIA- APAE